



em de 8 12 70 de 196.....

LEI Nº 0825

Autoriza reforma e abre crédito competente

Fago saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

A seguir
14.12.70
[Signature]

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder aumento e reforma do prédio da Junta de Alistamento Militar desta cidade, conforme planta que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica aberto na lei orçamentária vigente, o seguinte crédito especial:

- ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
- UNIDADE 11 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
- 4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0. - OBRAS PÚBLICAS

Ampliação do prédio onde funciona a Junta
de Alistamento Militar R\$ 17.000,00

Art. 3º - Para constituir recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica anulada parte de dotação orçamentária, a saber:

- ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
- UNIDADE 11 - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
- 4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0. - OBRAS PÚBLICAS

94 - Reconstrução da Ponte da Rua Gama Cruz (Vila Cruz) R\$ 3.000,00
94 - Desapropriação de áreas de terrenos . R\$ 14.000,00
R\$ 17.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

POÇOS DE CALDAS, 8 de dezembro de 1970

Visto: [Signature]